

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, COMÉRCIO, INDÚSTRIA E TRANSIÇÃO DIGITAL**Retificação n.º 103/2026**

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 151, II Série, de 11 de agosto de 2026, referente ao fim do Contrato de Gestão de Carlos José Oliveira Bentub.

Por ter sido publicado de forma inexata no Boletim Oficial n.º 151, II Série, de 11 de agosto de 2026, o Extrato de Despacho n.º 04/ MECITD/2026, de 03 de agosto de 2026, que deu por findo, o contrato de gestão do Sr. Carlos José Oliveira Bentub, no cargo de Coordenador Nacional do Fomento Empresarial do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, procede-se à respetiva retificação e republicação na parte relevante:

Onde se lê:

“É dada por findo, o contrato de gestão do Sr. Carlos José Oliveira Bentub, no cargo de Coordenador Nacional do Fomento Empresarial do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto Lei nº 59/2014, de 04 de novembro.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2026.”

Deve ler-se:

“É dada por findo, o contrato de gestão do Sr. Carlos José Oliveira Bentub, no cargo de Coordenador Nacional do Fomento Empresarial do Ministério da Promoção de Investimentos e Fomento Empresarial, ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 31º do Decreto Lei nº 59/2014, de 04 de novembro, e regresso ao quadro de origem.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 10 de agosto de 2026.”

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Economia, Comércio, Indústria e Transição Digital, aos 24 de agosto de 2026. — A Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão, *Monica Silva*.